



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2337 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

FRANCISCO DE LIMA MAIA

JEFFSON ALVES

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extratos do Resumo da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 006/2024-SRP
- Resultado de Propostas Adicionais - Processo Administrativo Nº 14050001/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 170501
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 170501
- Extrato de Contrato Nº 170501/2024-FMAS
- Aviso de Contratação Direta Nº 200501 - Processo Administrativo Nº 20050001/2024
- Extratos do Resumo da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 007/2024-SRP
- Extrato de Contrato Nº 170501/2024
- Extrato de Contrato Nº 170502/2024
- Extrato de Contrato Nº 170503/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2337 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – EPP

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratações futuras de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de expediente, jogos e brinquedos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Tributação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 256.018,37 (duzentos e cinquenta e seis mil e dezoito reais e trinta e sete centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratações futuras de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de expediente, jogos e brinquedos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Tributação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.893,17 (hum mil e oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ JOSIVAN DE AMORIM JUNIOR – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: F. DE S. SILVA – ME,

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratações futuras de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de expediente, jogos e brinquedos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Tributação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 118.123,80 (cento e dezoito mil e cento e vinte e três reais e oitenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratações futuras de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de expediente, jogos e brinquedos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Tributação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.345,00 (três mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

GUILHERME GOMES FERRAZ – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2337 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: H F DINIZ

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratações futuras de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de expediente, jogos e brinquedos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Tributação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.803,50 (hum mil e oitocentos e três reais e cinquenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

HANDENBERG FERREIRA DINIZ – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: LAGUNA ESPORTE LTDA

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratações futuras de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de expediente, jogos e brinquedos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Tributação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.709,62 (nove mil e setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

DENISE MACIEL CLEMENCIO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratações futuras de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de expediente, jogos e brinquedos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Tributação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.902,68 (onze mil e novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES FERNANDES – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratações futuras de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de expediente, jogos e brinquedos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Tributação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 103.664,40 (cento e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2337 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

## RESULTADO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 14050001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunica o resultado do envio de propostas adicionais para a contratação direta visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit de Bebê para serem distribuídos às Gestantes carentes deste Município:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Shampoo para recém-nascido 100 ml, dermatologicamente testado.	UND	60	R\$: 7,25	R\$: 435,00
02	Lavanda infantil 100 ml, dermatologicamente testada	UND	60	R\$: 9,36	R\$: 561,60
03	Sabonete infantil 90g. Dermatologicamente testado	UND	60	R\$: 2,47	R\$: 148,20
04	Toalha para bebê, esponja com capuz 0,60 x 0,70 cm, 80% algodão e 20% poliéster	UND	60	R\$: 12,00	R\$: 720,00
05	Conjunto de bolsa para recém-nascido: jogo com 02 unidades, contendo uma bolsa pequena e uma grande	CJ	60	R\$: 57,50	R\$: 3.450,00
06	Conjunto pagão (mijão): Kit pagão com viés e aplicações, contendo, 05 peças: 01 camisa aberta, 01 culote com pé, 01 casaquinho manga longa, 01 par de luvas, 01 par de meias, tecidos 100% algodão.	CJ	60	R\$: 16,40	R\$: 984,00
07	Banheira infantil, produzida em material atóxico, com fundo composto por ondulações, com compartimentos para acessórios, com válvula de escoamento e com capacidade de 20 litros	UND	60	R\$: 23,43	R\$: 1.405,80
08	Jogo de fraldas em algodão com 05 unidades 100% algodão, tecido duplo, tamanho 65 x 65 cm, cor branca com estampas, pacote com 05 unidades	UND	60	R\$: 15,10	R\$: 906,00
09	Sapatinho de lã	UND	60	R\$: 2,45	R\$: 147,00
10	kit escova de cabelo infantil, contendo 01 escova, 01 saboneteira, 01 pente	UND	60	R\$: 7,60	R\$: 456,00
11	Kit mamadeira básico, contendo, 01 mamadeira do leite, 01 mamadeira de água	UND	60	R\$: 16,40	R\$: 984,00
<b>VALOR MÉDIO TOTAL:</b>					<b>10.197,60</b>

Comunico ainda, que a empresa **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA EPP CNPJ: 08.974.702/0001-88**, com sede na Rua Luis Gama, 733, bairro Cambuci - São Paulo/SP, CEP: 01.519-010, apresentou proposta de preços mais vantajosa, compreendendo o valor total de R\$ 10.197,60 (dez mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Taboleiro Grande/RN, 17 de maio de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 170501

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit de Bebê para serem distribuídos às Gestantes carentes deste Município, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 14050001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 10.197,60 (dez mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 08.974.702/0001-88, com sede na Rua Luis Gama, 733, bairro Cambuci - São Paulo/SP, CEP: 01.519-010, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 17 de maio de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 08.974.702/0001-88, com sede na Rua Luis Gama, 733, bairro Cambuci - São Paulo/SP, CEP: 01.519-010, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit de Bebê para serem distribuídos às Gestantes carentes deste Município, no valor total de R\$ 10.197,60 (dez mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 17 de maio de 2024

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 170501

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA EPP

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit de Bebê para serem distribuídos às Gestantes carentes deste Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** 10.197,60 (dez mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 341 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita, Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e Fundo municipal de Assistência social e habitação Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 17/05/2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2337 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 170501/2024-FMAS

**CONTRATO:** 170501/2024-FMAS

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 170501

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA EPP

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit de Bebê para serem distribuídos às Gestantes carentes deste Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 10.197,60 (dez mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 341 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita, Políticas Governamentais das Ações da Secretaria e Fundo municipal de Assistência social e habitação Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 17/05/2024

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ERBENIA MARIA DIOGENES BESSA - REPRESENTANTE DO FMAS

RITA MARIA MENDES MACEDO – TITULAR DA CONTRATADA

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 200501

Processo Administrativo: 20050001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 200501, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços com esquadrias em alumínio e vidros para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	22/04/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN 20 de maio de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, visando a contratações futuras de empresa especializada para futura e eventual aquisição de material de expediente, jogos e brinquedos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Tributação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipais.

FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 103.664,40 (cento e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipais.

FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.175,88 (vinte e oito mil e cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

PAULO TRACZ DE PAULA LOURO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2337 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: BR COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.054,98 (cinquenta e três mil e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO DE DEUS DE MELO CARVALHO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 216.832,00 (onze mil e novecentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EIDER DA COSTA GONDIM NETO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: JOSE WILSON BARBOSA – EPP

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 007/2024-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Receitas Tributárias Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSE WILSON BARBOSA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 170501/2024

CONTRATO: 170501/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 130501/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: JOSEMAR LOPES DE HOLANDA

OBJETIVO: Contratação de empresa para os serviços de gravação de spots e vinhetas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Administração, Ação 44 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Políticas Públicas das ações da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Outros Recursos Não Vinculados. Ação 121 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 3000 . 2.26 . 0 . 339039 – Políticas Públicas das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001001 - Recursos Não Vinculados de Impostos das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 17/05/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

JOSEMAR LOPES DE HOLANDA – TITULAR DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2337 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 20 de maio de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 170502/2024

**CONTRATO:** 170502/2024

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 130501/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** JOSEMAR LOPES DE HOLANDA

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para os serviços de gravação de spots e vinhetas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Administração, Ação 423 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 .2.66 . 0 .339039 – Políticas Públicas das Ações do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 17/05/2024

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

YASMIM RUFINO DIOGENES - REPRESENTANTE DO FMS

JOSEMAR LOPES DE HOLANDA – TITULAR DA CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 170503/2024

**CONTRATO:** 170503/2024

**ORIGEM:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 130501/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** JOSEMAR LOPES DE HOLANDA

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para os serviços de gravação de spots e vinhetas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Administração, Ação 333 - 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 .2.74 . 0 .339039 – Políticas Públicas Governamentais das Ações da Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 Outros Recursos Não Vinculados.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** Taboleiro Grande/RN, 17/05/2024

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ERBENIA MARIA DIOGENES BESSA - REPRESENTANTE DO FMS

JOSEMAR LOPES DE HOLANDA – TITULAR DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**